



**Bradesco**

253  
AS

**PROPOSTA FINANCEIRA**

**A**  
**Prefeitura Municipal de Juína - Estado de Mato Grosso**  
**Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 051/2018.**

**EMPRESA:** Banco Bradesco S.A. ✓  
**CNPJ:** 60.746.948/0001-12  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** ISENTA  
**ENDEREÇO:** Cidade de Deus, S/N Vila Yara Osasco - SP  
**TELEFONE:** 65-3316-5647  
**E-MAIL:** [joao.zaqueo@bradesco.com.br](mailto:joao.zaqueo@bradesco.com.br)  
**REPRESENTANTE LEGAL:** João Paulo Mendes Zaqueo

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL OFERTADO
01	SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLORAR A TITULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES E DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS, MUNICIPIO DE JUINA – ESTADO DE MATO GROSSO.	R\$ 1.020.630,00 (Hum Milhão Vinte Mil Seiscentos e Trinta Reais).

Declaramos que nossa proposta engloba todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste registro, renunciando, na oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais.

Declaramos que assumimos perante o Poder Executivo do Município de Juína - MT o compromisso de entregar o objeto no prazo e condições especificadas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital.

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**Prazo de Execução:** 60 (sessenta) meses.

Juína - MT, 28 de junho de 2018.

JOÃO PAULO MENDES ZAQUEO  
RG nº 33559108-5 SSP/SP  
CPF nº 002.091.171-84

**BANCO BRADESCO S/A**  
**CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12**

JORGE LUIZ DE AVILA SELHORST  
RG nº 846942 SSP/SP  
CPF nº 856.558.801-72

Jorge L A Selhorst  
95.582

*(Handwritten signatures and scribbles)*

*A redução do consumo de papel favorece o meio ambiente e, assim, você também contribui para um modo de vida mais sustentável.*

## **Cartaz de Tarifas - Vigência a partir de 01/04/2018**

**Nº 03.1174 Versão: 01 Publicado: 14/03/2018 Revisado: 14/03/2018**

### **Descrição Abreviada:**

*Novos Cartazes de Serviços Bancários - Tabela de Tarifas, com vigência a partir de 01/04/2018.*

### **Abrangência:**

*Agências e Demais Dependências*

### **1. Introdução**

*Enviamos os novos Cartazes Serviços Bancários - Tabela de Tarifas - Pessoa Física e Pessoa Jurídica, com vigência a partir de 01/04/2018, que deverão ser afixados no interior das Agências.*

*Segue, abaixo, detalhamento das alterações realizadas:*

### **2. Cestas de Serviços Vigentes p/ Comercialização**

#### **2.1. Pessoa Física**

##### **2.1.1. Varejo**

<i>Cesta de Serviço</i>	<i>Mensalidade (R\$)</i>
<i>Poupança 1</i>	<i>11,00</i>
<i>Poupança 2</i>	<i>16,00</i>
<i>Click Conta<sup>(a)</sup></i>	<i>5,90</i>
<i>Universitária<sup>(b)</sup></i>	<i>7,00</i>
<i>Beneficiário 1<sup>(c)</sup></i>	<i>15,00</i>
<i>Beneficiário 2<sup>(c)</sup></i>	<i>22,00</i>
<i>Classic 1</i>	<i>26,90</i>
<i>Classic 2</i>	<i>30,50</i>
<i>Classic 3</i>	<i>45,10</i>
<i>Exclusive Digital<sup>(d)</sup></i>	<i>40,50</i>
<i>Exclusive 1</i>	<i>56,00</i>
<i>Exclusive 2</i>	<i>69,50</i>
<i>Exclusive 3</i>	<i>72,00</i>

*(a) Modalidade de Cesta exclusiva para clientes menores de 18 anos.*

*(b) Modalidade de Cesta exclusiva para clientes que estão cursando a Universidade/Faculdade.*

*(c) Modalidade de Cesta exclusiva para clientes beneficiários do INSS.*

*(d) Modalidade de Cesta exclusiva para clientes do Bradesco Exclusive Digital.*

##### **2.1.2. Prime**

<i>Cesta de Serviço</i>	<i>Mensalidade (R\$)</i>
<i>Prime Digital<sup>(a)</sup></i>	<i>45,50</i>
<i>Prime Clássica 2.0</i>	<i>69,50</i>
<i>Prime Exclusiva</i>	<i>79,75</i>
<i>Prime Plus<sup>(b)</sup></i>	<i>84,50</i>

Exclusivo 6

514,90

**3. Alterações Pessoa Física****3.1. Serviços Prioritários**

Cartões <sup>(a)</sup>	Tarifa	
	De (R\$):	Para (R\$):
Pagamento de contas utilizando a função crédito	15,00	16,00
Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie - No País (Elo / Amex / Visa / MasterCard / Private Label)	10,00	15,00

(a) Vigência a partir de 15/04/2018.

**3.2. Cartões de Crédito**

Cartões de Crédito <sup>(a)</sup>	Anuidade (R\$)	
	De (R\$):	Para (R\$):
<b>Alterações</b>		
Anuidade - cartão diferenciado Nacional Elo	115,00	150,00
Anuidade - cartão diferenciado Débito Nacional Elo	115,00	150,00
<b>Função Crédito</b>		
Anuidade - cartão diferenciado NEO Gold (Visa)	295,00	354,00
Anuidade - cartão diferenciado Exclusive NEO Gold (Visa)	295,00	354,00
Anuidade - cartão diferenciado Gold (Visa)	295,00	354,00
Anuidade - cartão diferenciado Débito Exclusive Visa Gold	295,00	354,00
<b>Função Crédito</b>		
Anuidade - cartão diferenciado Gold (MasterCard)	315,00	369,00
Anuidade - cartão diferenciado Débito Visa Platinum	399,00	460,00
<b>Função Crédito</b>		
Anuidade - cartão diferenciado NEO Platinum (Visa)	420,00	460,00
Anuidade - cartão diferenciado Platinum (Visa)	420,00	460,00
Anuidade - cartão diferenciado Prime NEO Platinum (Visa)	420,00	460,00
Anuidade - cartão diferenciado Platinum (MasterCard)	430,00	468,00
<b>Inclusões</b>	Anuidade (R\$)	
Anuidade - cartão diferenciado CIEE - Centro de Integração Empresa Escola Bradesco Nacional (Visa)	75,00	
Anuidade - Cartão diferenciado Aeternum (Visa)	1.500,00	

(a) Vigência a partir de 15/04/2018.

**4. Alterações Pessoa Jurídica****4.1. Tarifas Avulsas**

Serviços	Tarifa	
	De (R\$):	Para (R\$):
<b>Contratação de Operações</b>		
Conta Garantida*	Taxa sobre o valor do contrato	3,0% / 0,4%
	Valor Mínimo	42,00 / 20,00
	Valor Máximo	430,00 / 435,00

(\*) Por contratação/renovação e forma de cobrança parcelada, com valor máximo mensal de R\$ 145,00.

**4.2. Novas Cestas de Serviços Pessoa Jurídica**

Cestas de Serviços	Mensalidade
Novas Cestas de Serviços	
MEI Bradesco <sup>(a)</sup>	25,00

*Bradesco Expresso*

- É obrigatória a exposição do Cartaz de Tarifas no ambiente das Unidades do Bradesco Expresso, cabendo à Agência de Relacionamento enviar os cartazes específicos às respectivas unidades jurisdicionadas à Agência, e solicitar sua afixação em local de fácil visualização ao público, em substituição ao cartaz vigente.

*PA (Posto de Atendimento)*

- As Unidades PAs também devem ter o Cartaz de Tarifas exposto para consulta dos clientes. Portanto, cabe à Administração da Agência enviar o Cartaz de Tarifas do Bradesco Expresso e o Cartaz Varejo Pessoa Jurídica para ser afixado pelo Gerente Administrativo no ambiente da Unidade PA, em local de fácil visualização.

*Modelos dos Cartazes*

- Os Cartazes de Tarifas disponibilizados são os seguintes:

- 1.020-0 - Bradesco Varejo - Pessoa Física.
- 1.018-9 - Bradesco Varejo - Pessoa Jurídica.
- 1.030-8 - Bradesco Prime - Pessoa Física.
- 1.019-7 - Bradesco Prime - Pessoa Jurídica.
- 1.034-0 - Bradesco Expresso.

4008 / Comercialização de Produtos e Serviços  
Antonio Gualberto Diniz

4224 / 4899 / 4769 / 4160 / 4954 / 4025 / 4840

"Este documento foi classificado pela Organização Bradesco, e o acesso está autorizado, exclusivamente, aos Funcionários da Organização."